



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO N ° 002/2020

“ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS”.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2020 do Poder Legislativo Municipal, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2337 de 25 de setembro de 2020 e, em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR	
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	Câmara Municipal			
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo			
00014 - 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000		30.000,00
00019 - 3390.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000		30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				60.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme demonstrativo a seguir exposto:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00020 – 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	60.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			60.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020 ficam alterados os valores das metas financeiras dos programas e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2281 de 11 de outubro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da 2193 de 15 de dezembro de 2017 e alterações – Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO
DO PARANÁ, 27 de outubro de 2020.**


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente